



GT 050. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Raquel Mombelli (NEPI/UFSC) - Coordenador/a,
Aderval Costa Filho (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a

A proposta pretende reunir reflexões antropológicas em torno da afirmação e consolidação dos direitos das comunidades quilombolas no país, no marco dos 30 anos de Constituição Federal de 1988 e dos 15 anos da publicação do Decreto 4.887/2003. Os avanços e as limitações no que diz respeito à implementação dos direitos territoriais, sociais, culturais, entre outros, diante do incremento dos denominados projetos de desenvolvimento, sob a justificativa de aceleração do crescimento econômico e da necessidade de obras de infraestrutura, tais como a energética, rodovias, mineração, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia, entre outras. Neste contexto, a violação dos direitos humanos e territoriais das comunidades quilombolas vem alcançando escalas mais amplas devido ao descumprimento de normas legais, e a franca promoção de expropriação territorial e extinção premeditada de práticas culturais e organizacionais destas comunidades, financiadas pelos grupos econômicos que articulam politicamente as demandas do agronegócio e de projetos de crescimento econômico, promovendo até mesmo alterações nos marcos legais e na própria Constituição Federal. A proposta é um convite à reflexão sobre o tema, comparando experiências etnográficas, no contexto afro-latino-americanos e internacionais, assim como refletir sobre os novos desafios éticos, teóricos e epistemológicos postos ao fazer antropológico, articulando entre a academia e movimentos sociais, a atuação profissional.

Impactos socioambientais em São Francisco do Paraguaçu, Bahia

Autoria: Bruna Pastro Zagatto, ZAGATTO, Bruna Pastro

Em outubro de 2009, a Reserva Extrativista Baía do Iguape, localizada no Recôncavo Baiano, perde sua porção sul para a construção de um polo industrial naval em Maragojipe. Como medida compensatória, a RESEX é ampliada para 10.082,45 hectares na sua porção norte, se sobrepondo às terras delimitadas pelo INCRA como território quilombola de São Francisco do Paraguaçu. Neste mesmo polo, gerido pelo Consórcio Estaleiro Enseada do Paraguaçu (formado pela Odebrecht, OAS, Kawasaki e UTC Engenharia), recebe as licenças ambientais de implantação. A drenagem do manguezal, logo no início das obras, impactou socioambiental e economicamente dezenas de comunidades quilombolas e pesqueiras, que tiveram a pesca e a mariscagem drasticamente reduzidas pela morte de peixes e crustáceos. Em contrapartida, havia a promessa de que os pescadores e quilombolas da região teriam prioridade de emprego no estaleiro. Alguns quilombolas foram de fato contratados no processo de construção do polo industrial, porém os contratos foram temporários. Em outubro de 2014 o estaleiro recebeu do IBAMA a Licença de Operação para iniciar a fabricação de navios-sonda para a Petrobras, porém quatro meses depois o Consórcio do Estaleiro anunciou o encerramento das atividades em Enseada alegando uma crise na indústria naval. Imediatamente mais de 2 mil funcionários foram demitidos. Na ocasião, três das empreiteiras envolvidas na obra estavam sendo investigadas por fraudes, superfaturamento e seus dirigentes estavam sendo interrogados pela polícia federal por corrupção. O estaleiro, que tinha mais de 80% das obras concluídas, parou de funcionar em fevereiro de 2015 e até hoje está sem previsão de continuação. Com as obras paradas, milhares de pessoas foram desligadas e entre elas os quilombolas que haviam conseguido se empregar no estaleiro. A situação se agravou depois que o Ministério Público Federal ajuizou em 2017 uma ação civil pública contra as empresas que formam o Consórcio Estaleiro Enseada do Paraguaçu, a União e o Estado da Bahia pela instalação



considerada ilegal do polo naval. O IBAMA e o ICMBio também são alvos da ação do MPF por terem autorizado uma obra que gerou impacto econômico a mais de 8 mil pessoas de mais de 20 comunidades tradicionais que antes viviam quase que exclusivamente da pesca e do extrativismo marinho. O que se viu, portanto, foi um duplo impacto sobre as comunidades quilombolas da região. Um, socioambiental e econômico no momento da implementação da obra. O outro, com o abandono do Estaleiro, que gerou demissões em massa e acabou com a única promessa levada à região: emprego.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

